

Convênio nº 05/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER – LMECC, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, transferido em parcela única, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em consonância com a Emenda Parlamentar nº 60060004, no valor de R\$ 2.344.344,00 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), conforme Portaria GM/MS Nº 8.181, de 18 de setembro de 2025. Período: 28/11/2025 a 28/11/2026.

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2025

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE CONVENIO N° 08/2025

Convênio nº 08/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER – LMECC, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, transferido em parcela única, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em consonância com a Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Portaria GM/MS Nº 3.975, DE 21 DE MAIO DE 2024 do Ministério da Saúde. Período: 02/12/2025 a 02/06/2026.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2025

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE CONVENIO N° 09/2025

Convênio nº 09/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, transferido em parcela única, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em consonância com a Emenda Parlamentar nº 39940019, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Portaria GM/MS Nº 7.515, DE 9 DE JULHO DE 2025 do Ministério da Saúde. Período: 03/12/2025 a 03/06/2026.

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2025

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE CONVENIO 10/2025

Convênio nº 10/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, transferido em parcela única, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em consonância com a Emenda Parlamentar nº 71210011, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Portaria GM/MS Nº 8.413, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 do Ministério da Saúde. Período: 03/12/2025 a 03/06/2026.

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2025

**JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 36/2025. Processo Administrativo nº 12.002106/2025-96. Pregão nº 06/2025-SEMASC. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalidade, a serem distribuídos como benefício eventual, com o objetivo de atender mães em situação de vulnerabilidade social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Condafe Comercio de Roupas LTDA, CNPJ: 10.430.444/0001-10. Valor: R\$ 785.040,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 03/12/2025 a 03/12/2026. Data da assinatura do contrato: 03/12/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOSSORÓ - NÚCLEO GESTOR

Dispõe sobre a redefinição do cronograma dos trabalhos do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró.

A PRESIDENTE DO NÚCLEO GESTOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos Municipais nº. 7.076/2024 e nº. 7.384/2025, bem como pela Resolução nº. 01/2024;

CONSIDERANDO que o Núcleo Gestor aprovou o Plano de Trabalho para o Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró na 7ª reunião, realizada em 28/08/2025, conforme disponibilizado na Plataforma Virtual do Novo Plano Diretor de Mossoró (<https://planodiretor.mossoro.rn.gov.br/>);

CONSIDERANDO que as datas, horários e pautas de realização das ações do Núcleo Gestor foram aprovadas no Plano de Trabalho supracitado;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de atividades à dinâmica dos trabalhos técnicos, participativos e deliberativos em andamento;

CONSIDERANDO que o Núcleo Gestor aprovou a redefinição das datas, horários e pautas de realização das ações do Núcleo Gestor na 16ª reunião realizada em 06/11/2025 e na 18ª reunião realizada em 27/11/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a redefinição do cronograma para a realização dos trabalhos do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró, a serem realizadas nas datas e horários especificados no anexo I desta Resolução, de modo que os locais serão definidos e publicado na Plataforma Virtual semanalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2025

**SARINY STEFANY SILVA NOBRE**

Presidente do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró

**ANEXO I – CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO NÚCLEO GESTOR**

ETAPA	PERÍODO	PRODUTO	METODOLOGIA
PRIMEIRA ETAPA	Setembro a Dezembro de 2025	Análise, aprovação e publicação do <b>Produto 01</b> – Leitura Técnica Preliminar da Cidade	Análise ocorrerá em reuniões semanais do Núcleo Gestor nas quintas-feiras às 14h30. Será deliberado e publicado em <b>04/12/25</b> .
	Outubro a dezembro de 2025	Análise, aprovação e publicação do <b>Produto 02</b> – Análise Técnica do Plano Diretor de 2006	Análise ocorrerá em reuniões semanais do Núcleo Gestor nas quintas-feiras às 14h30. Será deliberado e publicado em <b>04/12/25</b> .
	Setembro a dezembro 2025	<b>Relatórios mensais</b> dos comentários da população no site e nos Pontos de Escuta Popular; <b>Memorais dos debates e contribuições especializadas</b> das 45 oficinas temáticas e 04 oficinas setoriais; <b>Relatório-síntese</b> das 03 Audiências Públicas Temáticas e dos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento Econômico.	Consultas digitais e impressas continuas entre setembro e dezembro; Oficinas Temáticas nos Territórios, Oficinas Setoriais e Audiências Públicas Temáticas conforme calendário disposto em resoluções específicas; Reuniões da Comissão de Desenvolvimento Econômico.
SEGUNDA ETAPA	Dezembro de 2025	Análise, aprovação e publicação do <b>Produto 03</b> – Leitura Participativa da Cidade	Sistematização, análise e estudo de viabilidade de todas as proposições apresentadas em reuniões semanais do Núcleo Gestor nas quintas-feiras às 14h30. Será deliberado e publicado em <b>11/12/25</b>
	Dezembro de 2025	Análise, aprovação e publicação do <b>Produto 04</b> – Diagnóstico Situacional	Consolidação das informações técnicas e participativas, cruzando dados do Produto 01, Produto 02 e Produto 03 em reuniões semanais do Núcleo Gestor nas quintas-feiras às 14h30. Será deliberado e publicado em <b>18/12/25</b>
	Janeiro de 2026	<b>Produto 05</b> – Minuta do Projeto de Lei do Novo Plano Diretor	Elaboração baseada no Produto 04;
TERCEIRA ETAPA	Janeiro de 2026	Apreciação e validação da Minuta pelo Núcleo Gestor	Reuniões semanais do Núcleo Gestor nas quintas-feiras às 14h30. Será deliberado e publicado em <b>08/01/2026</b>
	Janeiro de 2026	Conferência da Cidade	Ocorrerá em janeiro de 2026, nos dias a serem fixados por resolução específica.
	Janeiro de 2026	Consolidação do Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró e submissão da minuta do projeto de lei ao Chefe do Poder Executivo, com posterior acompanhamento do processo;	Ocorrerá em janeiro de 2026, nos dias a serem fixados por resolução específica.
	2026	Realização de audiências na Câmara Municipal para apresentação e validação da proposta elaborada e acompanhamento da votação da minuta pelo Legislativo Municipal.	
	2026	Votação da minuta pelo Legislativo Municipal.	

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMPCM**

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no Município de Mossoró/RN e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mossoró – CMPCM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na legislação municipal que regulamenta o Sistema Municipal de Cultura, e

CONSIDERANDO as disposições da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022 e suas normativas complementares;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) referente ao repasse federal destinado ao Município de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião ordinária do Conselho, conforme registrada em ata, na qual foi analisado e aprovado o referido Plano;

CONSIDERANDO a Portaria nº 243/2025, Art. 19, § 3º Os entes federativos somente poderão iniciar a execução e realização das ações e atividades previstas nos seus Planos de Aplicação de Recursos, após avaliação e habilitação destes pelo Ministério da Cultura.

RESOLVE dar publicidade ao seguinte:

Art. 1º Foi aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mossoró – CMPCM em 27/08/2025 o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referente ao exercício de 2025, a ser executado pelo Município de Mossoró/RN.

Art. 2º O Plano aprovado integra esta Resolução e passa a constituir documento oficial para fins de implementação das ações culturais apoiadas com recursos da PNAB.

Art. 3º O Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB do Município de Mossoró/RN encontra-se habilitado, conforme a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e regulamentos correlatos, estando habilitado desde 12 de novembro de 2025, após análise e validação das instâncias competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2025

**JANAINA MARIA SILVA HOLANDA**  
Secretária Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**
**PORTRARIA Nº 369,  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nomeado através da Portaria nº 72, de 24 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, alterada pela Lei Complementar nº 218, de 24 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 7.339, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0806077-07.2019.8.20.5106;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA concedida, pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, à senhora NILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, com base na remuneração de do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional, referência XI, com carga horária de trinta horas semanais, conforme tabela abaixo:

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO – REFERÊNCIA XV
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 1.618,31
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 24%	R\$ 388,40
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 323,66
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.330,37
APOSENTADORIA PELO RGPS	R\$ 1.958,21
PROVENTOS	
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	
VALOR (REMUNERAÇÃO - PROVENTOS)	R\$ 372,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2025

**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**